

**Deliberação CBH-PP/127/2011, de 05/08/2011.  
“Transforma o Grupo de Educação Ambiental (GEA) em  
Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA)”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Moção CRH/03/2010 de 08 de março de 2010, que “Recomenda a criação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental em cada Comitê de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo”;

Considerando a Deliberação CBH-PP/005/1996, que instituiu o Grupo de Educação Ambiental (GEA);

Considerando a Deliberação CBH-PP/126/2011, que aprovou alterações no Estatuto do CBH-PP;

Considerando a Deliberação CBH-PP/126/2011, que aprovou alterações no Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudos, e Comissões Especiais do CBH-PP;

Considerando que o Grupo de Educação Ambiental (GEA) vêm atuando com status de Câmara Técnica;

**Delibera:**

**Art. 1º -** Fica a Grupo de Educação Ambiental - GEA, transformado em Câmara Técnica de Educação Ambiental - CT-EA, no âmbito do CBH-PP e composta por:

- I. 05 (cinco) representantes do Estado, como membros Titulares;
- II. 05 (cinco) representantes do Estado, como membros Suplentes;
- III. 05 (cinco) representantes dos Municípios, como membros Titulares;
- IV. 05 (cinco) representantes dos Municípios, como membros Suplentes;
- V. 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, como membros Titulares; e
- VI. 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, como membros Suplentes.

**Art. 2º -** Compete à CT-EA, além das atribuições definidas na Deliberação CBH-PP/005/96 e no Regimento Interno:

- I. Desenvolver, propor e implementar de projeto de Educação Ambiental no âmbito do CBH-PP;
- II. Promover a realização de cursos e palestras, bem como coordenar ações ambientais intercomitês.

**Art. 3º -** Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP, e revogam-se as disposições em contrário.

***Aprovada na 31ª Reunião Extraordinária do CBH-PP, 05 de agosto de 2011.***

**Enio Magro**

Presidente do CBH-PP

**José Alberto Mangas Pereira Catarino**

Vice-Presidente do CBH-PP

**Oswaldo Massacazu Sugui**

Secretário Executivo do CBH-PP